



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 052/2016.

SÚMULA: Concede Licença Especial por Assiduidade ao Servidor ocupante de cargo Efetivo e da outras providências.

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste e requerimento do servidor protocolado sob o nº324/16 de 26 de fevereiro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido a funcionária pública municipal **NEUZA APARECIDA TONELO**, ocupante do Cargo efetivo de Zeladora, Licença Especial por assiduidade de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 07/06/2009 a 07/06/2014, a serem usufruídas a partir do dia 29/02/2016 a 29/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/02/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 01 de março de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal